



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 61/2024 – PARCO

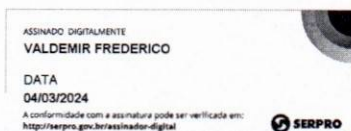
PROJETO DE LEI Nº 28/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 28/2024 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz nas instalações e edificações da Prefeitura Municipal de Birigui e na rede de iluminação pública do município, bem como nas novas unidades habitacionais urbanas de interesse social e novos loteamentos e empreendimentos imobiliários, no âmbito do município de Birigui, e dá outras providências correlatas.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 4 de março de 2.024.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luis Moimás Grosso

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 739/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 11:37
Legislativo - PARCO 61/2024